PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11035/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 10°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.837.531,26 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II e III § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de outubro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11035/2011

Crédito Suplementar							
CÓDIGOS			1	VALORES (R\$)			
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado		
1082 - NITPREV	0984609000916	33909100	100	91.000,00			
1082 - NITPREV	0984609000920	33900900	100	21.400,00			
1082 - NITPREV	0984609000920	31900900	203	1.640,00			
1600 - SMAS	0812200012066	31900400	100	190.000,00			
1600 - SMAS	0812200012066	31901303	100	60.000,00			
2682 - NITTRANS	1545200112203	33903900	108	40.800,00			
2682 - NITTRANS	2612200012207	33903900	100	25.000,00			
4141 - FAN	1312200012245	33903600	108	100.000,00			
4141 - FAN	1312200012245	33903900	108	200.000,00			
4261 - CLIN	1751200592258	33903900	108	78.734,38			
4261 - CLIN	1751200592261	33903900	108	10.511,00			
4261 - CLIN	1751200592265	33903900	108	2.567.157,20			
4261 - CLIN	1751200592269	33903900	108	135.510,67			
4261 - CLIN	1751200592271	33903900	108	1.315.778,01			
1000 - SEP	0413100012008	33903900	108		679.500,00		
1082 - NITPREV	0912200012039	31901101	203		1.640,00		
1082 - NITPREV	0984609000913	33909200	100		112.400,00		
1672 - FMAS	0824400242070	33903900	100		150.000,00		
1672 - FMAS	0824400242079	33504300	100		100.000,00		
1700 - SMA	0412200012098	33903900	108		590.000,00		
2100 - SMF	0412600012152	33903900	108		600.000,00		
2400 - EFM	2884609000937	33904700	108		300.000,00		
2600 - SSPTT	2612200012191	33903900	108		90.000,00		
2682 - NITTRANS	1545200112203	33903000	100		25.000,00		
2682 - NITTRANS	1545200112203	44905200	108		40.800,00		
4141 - FAN	1312200012245	33903000	108		300.000,00		
Excesso de arrecadaçã o proveniente					·		
de recursos dos							
Royalties do Petróleo.			108		1.848.191,26		
TOTAL GERAL 4.837.531,26 4.837.531,26							

NOTA:

NOTA:

FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O

ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.

APLICANDO A METODOLOGIA DE MODELO DE MÉDIA MÓVEL DOS ULTIMOS 12

MESES, DE ACORDO COM O MANUAL DA RECEITA FEDERAL DO STN,

PROJETANDO A ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/11 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES - R\$ 64.838.674,87

MÉDIA MENSAL R\$ 5.403.222,91

PROJETADO DE OUTUBRO Á DEZEMBRO/11 - R\$ 16.209.668,72

ARRECADADO ATÉ SETEMBRO 2011 = R\$ 53.515.433,26

TOTAL PROJETADO PARA 2011 = R\$ 69.725.101,98

TOTAL DA RECEITA INICIAL DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTIMADA PARA O

EXERCÍCIO DE 2011 = R\$ 57.442.000,00.

EXCESSO PROVÁVEL = R\$ 69.725.101,98 - R\$ 57.442.000,00 = R\$ 12.283.101,98.

EXCESSO CONCEDIDO DECRETO Nº 11.016/11 = R\$ 6.200.000,00

VALOR CONCEDIDO NESTE ATO = R\$ 1.848.191,26

VALOR CONCEDIDO DECRETO Nº 11.010.11 = 1.01

Considera exonerada, a contar de 01.10.2011, Alexandra de Fátima Perlingeiro do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude de sua aposentadoria (Portaria nº 1153/2011).

Considera nomeada, a contar de 01.10.2011, Doris Balbino Rangel para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Alexandra de Fátima Perlingeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1154/2011).

Considera nomeada, a contar de 03.10.2011, Glaucia Faria Smith para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina Campos Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1155/2011).

Na Portaria nº 1101/2011, publicada em 12.10.2011, onde se lê: Ailtom da Silva Quintes, leia-se: Ailton da Silva Quintes.

Na Portaria nº 1079/2011, publicada em 12.10.2011, onde se lê: Adriano Agostinho, leiase: Adriano Agostinho Nunes Fernandes

No Decreto nº 11034/2011, publicado em 19.10.2011, onde se lê: Ultimo dia para pagamento das cotas – 28/12/20, leia-se: 28/12/2012 e onde se lê: Anexo II ao Decreto nº, leia-se: Anexo II ao Decreto nº 11034/2011.

No Decreto nº 11028/2011 publicado em 08 10 2011 onde se lê: Art. 15. Todas as Propostas de Manifestação de Interesses, projetos, estudos de viabilidades apresentados ao Poder Público Municipal até a entrada em vigor do presente Decreto, destinados a ao Poder Publico Municipal ate a entrada em vigor do presente Decreto, destinados a justificar a celebração de Parceria Público Privada, deverão adequar-se aos termos ora delineados no prazo de 30 (trinta) dias, **leia-se:** Art. 15. Todas as Propostas de Manifestação de Interesses, projetos, estudos de viabilidades apresentados ao Poder Público Municipal até a entrada em vigor do presente Decreto, exceto as que tenham autorização de estudos e projetos já publicadas em Diário Oficial, destinados a justificar a celebração de Parceria Público Privada, deverão adequar-se aos termos ora delineados no prazo de 30 (trinta) dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 23/2011

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 07 de novembro de 2011, às 10h, da sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame da modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 23/2011, do tipo menor preço por lote, destinada à aquisição de equipamentos de informática. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br, no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, das 9h as 17h (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta)

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria n ° 200/2011 - Processo n° 210/4163/2011

Edital de Citação

Citado: Tatiana Durão D'Avila Luz, Professor II NS I, matrícula nº 234.450-5.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/14958, 14960, 15125, 18193, 18344, 18620/2011 - O Superintendente de Fiscalização 30/14958, 14960, 15125, 18193, 18344, 18620/2011 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termo do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data de suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte 5-5 Plásticos Araribóia Ltda.

004015-4 Plásticos Aimoré Ltda

150946-2 Espaço Saúde Estudio de Musculação Ltda.
102574-1 Daniele Passos Moreira

154949-2 Thiago Xavier Barbosa de Souza106142-3 Roberto Feres Junior

30/20655, 20344, 19310, 20261, 19471, 19135/2011 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termo do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação que motivou a suspensão

Inscrição Nome do Contribuinte
115718-9 Guilherme Braga Filho

110157-5 Multimeios Comunicação e Marketing S/C Ltda. 141282-4 Losango Promoções de Vendas Ltda.

141348-3 Casa Mix Festas Ltda.

086554-3 Costa Campos Assessoria e Marketing Ltda 116610-7 Tec Plus Serviços Técnicos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Considera designado, a contar de 25.08.2011, o Agente da Autoridade de Trânsito Ruy Moreira Braz Junior para exercer a Função Gratificada de Agente I, FG-I, desta Secretaria em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Paulino Gonçalves (Portaria n° 309/2011).

Torna insubsistente a Portaria n° 288/2011, publicada em 04.08.2011 (Portaria n°

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS n° 19/11 Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 13/10/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais, resolve:

Art. 1º- Aprovar as atas nº 27-11 (Reunião Ordinária de 05/10/2011) e nº 28-11 (Reunião Extraordinária de 13/10/2011).

Art. 2°- Dispensa Sra, Cilene Moura, na condição de Secretária do CMAS, representante Secretaria Municipal de Educação / Fundação Municipal de Educação - SME e designa Sra. Alline Campanhão de Souza Soares (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE), na condição de Secretária do CMAS.

Art. 3°- Recompor a Comissão do Fundo, composta pelos membros: Representante Governamental: Angélica Gonçalves Santos e Affonso Carlos Reveles Espósito (Procuradoria Geral do Município - PGM), Francisco Alberto Diniz do Nascimento e Erothildes Porfira de Araújo (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); Representante Sociedade Civil: Carlos Márcio Freitas da Silva e Sérgio Siqueira Antunes (Associação dos Moradores e Amigos da Riodades – Área Usuários); Elena Lúcia de Oliveira e Alline Campanhão de Souza Soares (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE); Apoio: Luiz Paulo Oliveira e Sueli Rodrigues Alves da Glória (Secretaria Municipal de Fazenda - SMF).

Art. 4° - Aprovar os Processos; n° 90/1095/11 - SMAS (Solicitação de Coffee Break para Art. 4° - Aprovar os Processos: n° 90/1095/11 - SMAS (Solicitação de Coffee Break para Seminário de Exploração Sexual), Valor Total: R\$ 6.320,00 pela LB Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA; n° 90/0996/11 - SMAS (Solicitação de Kits de Higiene Pessoal para as Casas de Passagens), Valor Total: R\$ 7.765,50 pela Confiança Distribuidora de Produtos LTDA.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Aviso de Penalização PROCESSO Nº 200/7211/2011

A Fundação Municipal de Saúde torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA., fica comunicada da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo.

EXTRATO Nº 83/2011

Instrumento: CONTRATO Nº 43/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA CRYSSIL FORNECEDORÁ DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: GARANTIA E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA REFERENTES A 05 (CINCO) GONIÔMETROS PARA DEDO E 05 (CINCO) APARELHOS DE ELETROESTIMULAÇÃO E ANALGESIA, ADQUIRIDOS POR ESTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), DE NITERÓI, ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 025/11. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA. **Fundamento:** LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 22 DE SETEMBRO DE 2011.

EXTRATO Nº 81/2011
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 42/2011 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA BIOCARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a "Garantia e a Assistência Técnica" referente
a "MATERIAL PERMANENTE – CARRO DE ANESTESIA" adquiridos por esta Fundação
Municipal de Saúde (FMS) de Niterói, através do PREGÃO Nº 019/2011. PRAZO: 12
(doze) meses. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 22 de setembro de 2011.

EXTRATO Nº 79/2011

Instrumento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FMS E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NICHOS E

OBJEC: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NICHOS E GAVETAS NO CEMITÉRIO DO MARUÍ. **Valor**: R\$ 277.663,91 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). **Verba**: Classificação Orçamentária № 25.42.10.452.0051.2163, N.D. nº 3390.39.00, Fonte 203; Nota de Empenho № 2338/2011, datada de 20/09/2011. **Prazo**: 04 (QUATRO) MESES,A PARTIR DA ASSINATURA. **Fundamento**: LEI FEDERAL № 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL №

DA ASSINATURA. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9460/2004. Assinatura: 20 DE SETEMBRO DE 2011.

EXTRATO Nº 78/2011

Instrumento: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 03/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O Grupo Pela Vidda/Niterói – Pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS. Objeto: RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO VALOR DO CONVÊNIO. Assinatura: 21 DE SETEMBRO DE 2014

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda:

Na Portaria de Eliminação do 4º concurso público da FMS publicada em 19/10/11,

Inclua se: Port FMS/FGA Nº 242.

Contagem em Dobro de Lic.Prêmio (Deferido):

200/12063/2011- Tercio Paiva de Freitas Junior

Licença Prêmio (Deferido):

200/4076/2011- Cristina Lucia Cunha Torres- 03 (três) meses, a partir de 01/12/2011 à 28/02/2012.(Port nº 49/2011). 200/10918/2011- Cosme Jose Vieira Machado- 01 (um) mês, a partir de 02/01/2012 à

31/01/2012.(Port nº 500/2011). 200/15446/2006- Diva Regina de Almeida- 03 (três) meses, a partir de 01/12/2011 à

28/02/2012.(Port nº 496/2011). 200/7936/2009- Aristides Sergio dos Santos- 01 (um) mês, a partir de 01/11/2011 à

30/11/2011.(Port nº 498/2011). 200/11691/2009- Francisco Pereira Sanches Junior- 01 (um) mês, a partir de 02/01/2012 à

200/11091/2003- Francisco Ferena Sanches sunior- 01 (uni) mes, a partir de 02/01/2012 a 31/01/2012. (Port nº 494/2011). 200/14086/2010- Cassia Regina de Barros Pesanha- 01 (uni) mês, a partir de 07/12/2011 à

200/11665/2011- Rita de Cassia Santos Catete- 01 (um) mês, a partir de 03/12/2011 à

01/01/2012.(Port nº 497/2011).

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido): 200/12160/2011- Daniel Alberto Soares Terra.

Licença Prêmio (Indeferido): 200/16374/2009- Rita de Cassia Santos Catete. Readaptação de Função (Indeferido):

200/11923/2011- Celia Maria dos Santos Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Secretária

PORTARIA SME/ 05 /2011

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 17 de outubro de 2011.

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada CRECHE COMUNITÁRIA MEIMEI, localizada na Rua das Garças, s/nº, Piratininga, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO - GEPAR, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, com capacidade total de matrícula de 100 (cem) crianças, em regime de funcionamento integral.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 01 de setembro de 2011, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006.

PORTARIA SME/ 06 /2011

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 17 de outubro de 2011.

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada NÚCLEO EDUCACIONAL PROFESSORA CLÉLIA ROCHA, localizada na Estrada Jean Valletau Mouliac, nº 47, Várzea das Moças, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica SEF - SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, com capacidade total de matrícula de 90 (noventa)

crianças, em regime de funcionamento integral.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 01 de setembro de 2011, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006.

PORTARIA SME/ 07 /2011

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 17 de

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada CRECHE ESCOLA CRESCENDO E APRENDENDO, localizada à Rua Jefferson Rocha, s/nº, casa 1, lote 12, quadra 111, Itaipu, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL VERÔNICA SANTOS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deliberação CME nº 16/2011

Autorização provisória de funcionamento das creches comunitárias, conveniadas à Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói, através do Programa Criança na Creche.

O Conselho Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;

Considerando as condições que delineiam a realidade social das comunidades onde se inserem as unidades de educação infantil, conveniadas à Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói, através do Programa Criança na Creche, e entendendo a necessidade de adequação dessas instituições à legislação educacional vigente;

Considerando que as entidades mantenedoras dessas unidades de educação infantil já

ingressaram com os respectivos pedidos de autorização de funcionamento na Secretaria Municipal de Educação,

Art 1º. Ficam autorizadas a funcionar, provisoriamente, as creches comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche, listadas no Anexo I, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Deliberação, findo os quais todas as exigências devem estar cumpridas.

Parágrafo 1º. A autorização provisória de funcionamento a que se refere o caput deste

artigo não exime as instituições do cumprimento dos dispositivos estabelecidos na Deliberação CME nº 009/2006.

Parágrafo 2º. Para atendimento ao previsto no parágrafo anterior, as instituições deverão apresentar cronograma com plano de metas detalhado.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por acompanhar com rigor o

cumprimento das exigências supracitadas.
Parágrafo único. A COESE incumbir-se-á de encaminhar relatório trimestral ao CME para ciência do cumprimento das exigências legais pelas instituições.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I Deliberação CME nº 16/2011

	Unidade de Educação Infantil	Entidade Mantenedora			
1.	C.C. Alarico de Souza	Associação de Moradores do Morro			
		Alarico de Souza			
2.	C.C. Amigos do Jacaré	Associação de Moradores e Amigos do			
	•	Jacaré - AMAJ			
3.	C.C. Betânia	Instituição Evangélica de Assistência			
		Social e Cultural - TEAR			
4.	C.C. Cafubá	Associação de Moradores e Amigos do			
1	o.o. caraba	Cafubá			
5.	C.C. Criança Esperança	Associação de Moradores e Amigos do			
0.	oror onanga zoporanga	Beltrão			
6.	C.C. Cristo Vive	Associação de Moradores e Amigos do			
0.	O.O. Onote vive	Morro do Vital			
7.	C.C. Dom Orione	Mitra Arquidiocesana de Niterói -			
١,٠	O.O. Dom Onone	Paróquia São Francisco Xavier			
8.	C.C. Ercílio Marques	Associação de Moradores do Sapê			
9.	C.C. Esperança em Cristo	AMAS – Associação Metodista de Ação			
Э.	C.C. Esperança em Onsio	Social			
10.	C.C. Eulina Félix	Associação de Moradores e Amigos do			
10.	C.C. Lulilla i elix	Cantagalo e Parque da Colina			
11.	C.C. Irmã Catarina	Associação de Moradores e Amigos do			
11.	C.C. IIIIa Calailia	Morro do Cavalão			
12.	C.C. Jóias de Cristo	Associação Educacional e Cultural			
12.	C.C. Joias de Cristo	Evangélica de Niterói			
40	C C lumints	Associação de Moradores de Jurujuba			
13.		Fundação Maria José Dornas			
14.	C.C. Lizete Fernandes Maciel C.C. Manoel Fernandes de Souza –				
15.		Fundação Maria José Dornas			
40	Maceió	Association and the Control of the In-			
16.	C.C. Medalha Milagrosa	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói - AIC			
17.	C.C. Minha Querência	Centro Pró-Melhoramento Recanto do			
40	O O Nacca Ocalesca da Arra da	Lido			
18.	C.C. Nossa Senhora da Aparecida	Associação de Moradores do Morro do			
10	O.O. Beef Constitution in the	Ingá			
19.	C.C. Prof. Geraldo Cavalcanti	Associação de Pais e Amigos dos			
	Albuquerque C.C. Profa Lenilda Soares Cunha	Deficientes da Audição – APADA			
20.	C.C. Profa Lenilda Soares Cunha	Mitra Arquidiocesana de Niterói -			
<u>L</u>		Paróquia N. Sra. das Dores			
21.	C.C. Rosalda Paim	Associação de Pais e Amigos dos			
		Deficientes da Audição – APADA			
22.	C.C. São Lourenço	Mitra Arquidiocesana de Niterói -			
		Paróquia de São Lourenço			
23.	C.C. São Vicente de Paulo	Associação das Damas de Caridade de			
		São Vicente de Paulo de Niterói - AIC			
24.		Associação Projeto Recomeçar			
25.	Escola Anália Franco	Grupo Espírita Messes de Amor			

Fica concedida Ordem de Início a partir do dia 23/05/2011, à Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, para a execução dos serviços de reformas e ampliações, reparos e/ou adaptações, nas Escolas Municipais: E.M. Adelino Magalhães, E.M. Ayrton Senna, E.M. Infante Dom Henrique, E.M. Padre Leonel Franca, E.M. Júlia Cortinês e UMEI Geraldo Bezerra de Menezes, Processo nº 210/0105/2011; Termo de Contrato nº 002/2011; Prazo de 08 (oito) meses.
Omitido na Publicação de 21/05/2011.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 15/11, adjudicando o seu objeto à empresa Farofino Comercial Ltda, vencedora do item 01, e único do Edital, o valor unitário de R\$ 80,00, referente aquisição de carrinhos de mão, com fulcro na Lei Fedral 10.520 de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/2665/11.